



# Diário Oficial

ANO V – Nº 024, TERÇA-FEIRA, 31 DE JANEIRO DE 2017 • Edição de hoje: 1 página

Prefeitura Municipal de Arari - MA  
arari.ma.gov.br/diariooficial

## SUMÁRIO

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI - CMDCA

Resoluções ..... 01

### CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI - CMDCA

**RESOLUÇÃO 001/2017, DE 31 DE MARÇO DE 2017.** Aprova e torna público a convocação para o registro ou atualização das entidades que preconizam ações de fortalecimento dos direitos de crianças e adolescentes tendo em vista a composição do Conselho para o biênio 2017/2018. O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 0011/2012, RESOLVE: Art.1º- Convocar as entidades que preconizam ações de fortalecimento dos direitos da criança e do adolescente para se registrarem ou atualizarem o registro junto ao CMDCA. Art. 2º- Os documentos a serem entregues devem obedecer o Título II Capítulo I Art. 71 ao Art.75 do Regimento Interno, discutido, aprovado e publicado no Diário Oficial do Município. Art. 3º - O prazo para registro ou atualização compreenderá de 07 a 24 de fevereiro do corrente ano das 8:00h às 11:30h no prédio do CMDCA situado à Rua Manoel de Sá e Silva nº 48. Art. 4º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. CMDCA/ARARI, 31 DE JANEIRO DE 2017. **AILTON BARROS**. PRESIDENTE.

**RESOLUÇÃO 002/2017, DE 31 DE JANEIRO DE 2017.** Aprova e torna público as regras para a escolha das entidades/instituições/associações/ da sociedade civil, cadastradas no CMDCA para a composição do Conselho para o biênio 2017/2018. O

PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE ARARI-MA – CMDCA, no uso das suas atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº 0011/2012, RESOLVE: Art.1º- Aprovar e tornar público as regras para a escolha das entidades/instituições/associações/ da sociedade civil, cadastradas no CMDCA para a composição do Conselho para o biênio 2017/2018. Art. 2º- A escolha dos membros efetivos e seus respectivos suplentes, representando a sociedade civil no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, será coordenada por uma Comissão Executiva composta de 3 (três) membros Titulares e 1 (um) Suplente, designados pela Plenária do CMDCA. Art. 3º- Compete à Comissão Executiva: a) Convocar a escolha dos Conselheiros; b) Mobilizar as entidades para participarem do processo; c) Proceder ao registro das candidaturas e votantes; d) Receber e apreciar as impugnações de candidaturas e da escolha, garantindo o direito de defesa do impugnado; e) Designar as mesas de votação e apuração; f) Proclamar os escolhidos; g) Assinar junto aos membros da(s) mesa(s) de votação e apuração, ata dos trabalhos de votação, apuração e proclamação das entidades escolhidas. Art. 4º - A Assembleia de escola das instituições da sociedade civil que irão compor o CMDCA no próximo biênio será realizada no dia 15 de Março de 2017, das 09h, na sede do CMDCA. Art. 5º - São candidatas as entidades e organizações com atuação na área da criança e do adolescente, constituídas há pelo menos (01) um ano e com registro no CMDCA. Art. 6º - As instituições com interesse e aptas a concorrerem devem apresentar no ato da candidatura cópias dos documentos de identificação dos indicados para titular e suplente caso venha a ser eleita. Art. 7º - São votantes as instituições cadastradas no CMDCA. Art. 8º- Cada instituição poderá votar em quatro das instituições candidatas. Art. 9º - Concluída a votação, a Comissão Executiva proclamará as instituições escolhidas. Art. 10º - Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação. CMDCA/ARARI, 31 DE JANEIRO DE 2017. **AILTON BARROS** PRESID



## Diário Oficial do Município

### Arari – Maranhão

Instituído pela Lei Municipal Nº 008 de 28 de agosto de 2013

**Djalma de Melo Machado**

Prefeito Municipal

**Álvaro João Batalha Jardim**

Vice-prefeito

**Dini Jackson Machado Praseres**

Secretário Municipal de Administração e Gestão Financeira

**José Cleilson Fernandes**

Assessor Especial de Comunicação

**Rodilson Silva de Araújo**

Procurador Jurídico

[diariooficial.arari.ma.gov.br](http://diariooficial.arari.ma.gov.br)